



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PUBLICADO EM

JC. Nº 1588 DE 06/05/2011

Quizzeidj

LEI Nº 2.206/2011

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar obras de reforma no Centro Social da Vila Nova Esperança e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à realizar obras de reforma no Centro Social da Vila Nova Esperança, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.619.401/0001-59, localizado na Rua Francisco Alves, s/n, Vila Nova Esperança neste Município de Santo Antonio do Sudoeste, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, conforme Matrícula nº 8.701, anexa.

§ Único: Fica autorizado à execução da obra de reforma até o valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, conforme Planilha de Orçamento em anexo, que faz parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2011.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal